DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 45.323.698/0001-14

PORTARIA Nº 2643 de 28 de maio de 2024.

Altera a Portaria nº 2516 de 22 de novembro de 2022 que Nomeia conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

Daniel Sarreta, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n° 657 de 20/11/1997;
R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1° - Altera a Portaria n° 2498 de 29/09/2022 que Nomeia conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, ficando com a seguinte composição:

I. **Representantes do Poder Executivo Municipal:**
- **Titular**: Lohrana Aparecida de Souza Tavares CPF: 437.278.178-44
- **Suplente**: Marcia Regina de Carvalho CPF: 131.180.828-01

II. **Representantes dos Docentes, discentes e Trabalhadores da Educação**
- **Titular**: Renata Paranhos Mendonça dos Santos CPF: 302.094.448-19
  Nomeada Presidente de Conselho
- **Titular**: Lucia Helena de Paiva CPF: 274.190.758-75
- **Suplente**: Leticia Braga Carrijo CPF: 424.821.158-09
- **Suplente**: Zenaide Virginia da Silva Marques CPF: 143.185.188-41

III. **Representantes dos Pais de Alunos**
- **Titular**: Alizia Orlando Pinheiro Pistore CPF: 358.892.128-18
  Nomeada Vice-Presidente deste Conselho
- **Titular**: Magaly Gomes Correia CPF: 224.599.818-99
- **Suplente**: Elizabeth Cesar Alves Cardoso CPF: 222.826.548-97
- **Suplente**: Edivania Nascimento Missias Lima CPF: 326.155.148-81

Rua São Paulo, nº 131 – Centro – Fone: (16) 3751-9100 fax: (16) 3751-9105 – Cep 14570-000
BURITIZAL/SP

e-mail: gabinete@buritizal.sp.gov.br site: www.buritizal.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 45.323.698/0001-14

IV. **Representantes das Entidades Civis Organizadas**

- **Titular**: Sara Vedovato Massarioli Ramos CPF: 308.293.028-08
  Nomeada Secretária deste Conselho
- **Titular**: Angela Maria Perine CPF: 085.460.088-41
- **Suplente**: Edivania Pinheiro Braganholo CPF: 163.954.868-88
- **Suplente**: Adenilsa Resende de Lima CPF: 439.015.108-85

Artigo 2º - A presente nomeação é para o tempo do mandato restante, compreendidos entre 28 de maio de 2024 a 27 de setembro de 2025.

Artigo 3º - A presente nomeação não acarretará ônus aos cofres municipais, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 28 de maio de 2024.

DANIEL SARRETA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei.

Rua São Paulo, nº 131 – Centro – Fone: (16) 3751-9100 fax: (16) 3751-9105 – Cep 14570-000
BURITIZAL/SP

e-mail: gabinete@buritizal.sp.gov.br site: www.buritizal.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner